



PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 23122004097/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 084, de 23 de janeiro de 2013, que nomeou a Banca Examinadora do Concurso Público para contratação de professor efetivo – CPD 122/2012, consignado que no artigo 1º onde se lê: “...a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2013...”, leia-se “...a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2013...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora